

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 029/2022.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Rio de Janeiro - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Tanguá.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o estabelecimento de mútua cooperação para a realização de ações que fomentem o desenvolvimento da infraestrutura no Município de Tanguá/RJ, especialmente o que tange a equipamentos públicos, cuja solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS ESTRADAS QUE INTERLIGAM O CENTRO DE TANGUÁ: TREVO DA POSSE, PICO, TOMASCAR E TRECHO DA RUA PRESIDENTE DUTRA - TANGUÁ/RJ - solicitado através do PROGRAMA GOVERNO PRESENTE NAS CIDADES.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, de modo a assegurar o integral cumprimento do objeto, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993, cabendo, neste caso, a adequação do Plano de Trabalho.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos entre os participantes para a execução do presente TERMO. As despesas necessárias à plena consecução dos trabalhos desenvolvidos pelos participantes no desenvolvimento dos itens da CLÁUSULA SEGUNDA, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participantes.

FUNDAMENTO: Resolução SEINFRA Nº 102 de 26 de janeiro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO NºS SEI-170026/002681/2021/SEI-170026/001914/2022.

Id: 2399456

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 026/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Rio de Janeiro - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Três Rios.

OBJETO: Preparação de documentação licitatória para a Contratação de empresa especializada elaboração de projeto executivo e execução de obras de implantação do Parque Olímpico, na Avenida Vereador José Francisco Xavier, bairro Centro, município COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ

PRAZO: A vigência do presente Termo é de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, de modo a assegurar o integral cumprimento do objeto, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, cabendo, neste caso, a adequação do Plano de Trabalho.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos entre os participantes para a execução do presente TERMO. As despesas necessárias à plena consecução dos trabalhos desenvolvidos pelos participantes no desenvolvimento dos itens da CLÁUSULA SEGUNDA, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participantes.

FUNDAMENTO: Resolução SEINFRA Nº 102 de 26 de janeiro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/002714/2021.

Id: 2399822

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 017/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Rio de Janeiro - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Resende.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o estabelecimento de mútua cooperação para a realização de ações que fomentem o desenvolvimento da infraestrutura no Município de Resende/RJ, especialmente o que tange a (desenvolvimento econômico, cultural e turístico), cuja solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - CONTRATAÇÃO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA DR.OLIVEIRA BOTELHO, CENTRO - RESENDE/RJ - solicitado através do PROGRAMA GOVERNO PRESENTE NAS CIDADES.

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 12 (doze) meses, renováveis por mais 12 (doze) meses a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do ESTADO DO RIO DE JANEIRO, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes no orçamento da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras-RJ (participe 1). Os serviços decorrentes do presente Termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participantes quaisquer remunerações pelos mesmos.

FUNDAMENTO: Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 47.831 de 11 de novembro de 2021, assim como, Regulamento consubstanciado na Resolução Conjunta SECID/SEINFRA nº 71 de 16 de novembro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO NºS SSEEI-170026/002017/2021/SEI-170026/001791/2022.

Id: 2399457

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 018/2022

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Rio de Janeiro - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Resende.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o estabelecimento de mútua cooperação para a realização de ações que fomentem o desenvolvimento da infraestrutura no Município de Resende/RJ, especialmente o que tange a (desenvolvimento econômico, cultural e turístico), cuja solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - CONTRATAÇÃO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, VESTIÁRIO E QUIOSQUES - RJ-163, ENTRE AS RUAS RODRIGO ALVES E WENCESLAU BRÁS, VISCONDE DE MAUÁ - RESENDE/RJ - solicitado através do PROGRAMA GOVERNO PRESENTE NAS CIDADES.

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 12 (doze) meses, renováveis por mais 12 (doze) meses a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do ESTADO DO RIO DE JANEIRO, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, cor-

rerão por conta das dotações específicas constantes no orçamento da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras-RJ (participe 1). Os serviços decorrentes do presente Termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participantes quaisquer remunerações pelos mesmos.

FUNDAMENTO: Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 47.831 de 11 de novembro de 2021, assim como, Regulamento consubstanciado na Resolução Conjunta SECID/SEINFRA nº 71 de 16 de novembro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO NºS SEI-170026/002018/2021/SEI-170026/001791/2022.

Id: 2399458

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão do Termo de Cooperação Técnica nº 042/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Rio de Janeiro - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Rio das Flores.

OBJETO: Rescisão Amigável do Termo de Cooperação Técnica nº 042/2021, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

FUNDAMENTO: O Termo de Cooperação Técnica está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Segunda do Termo de Cooperação Técnica nº 042/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI- 170026/001641/2021/SEI-170026/001914/2022.

Id: 2399459

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 025/2022

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Rio de Janeiro - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Rio das Flores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o estabelecimento de mútua cooperação para a realização de ações que fomentem o desenvolvimento da infraestrutura no Município de Rio das Flores/RJ, especialmente o que tange a equipamentos públicos, cuja solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - LOTE 1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE UM GALPÃO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA ESTRADA RF 15, S/Nº - ACAYACA - 3º DISTRITO TABOAS -RIO DAS FLORES - RJ; e LOTE 2 - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE UM GALPÃO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA RUA FAZENDA CACHOEIRA, S/Nº - TRÊS ILHAS, 2º DISTRITO MANUEL DUARTE - RIO DAS FLORES/RJ - solicitado através do PROGRAMA GOVERNO PRESENTE NAS CIDADES.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, de modo a assegurar o integral cumprimento do objeto, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993, cabendo, neste caso, a adequação do Plano de Trabalho.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos entre os participantes para a execução do presente TERMO. As despesas necessárias à plena consecução dos trabalhos desenvolvidos pelos participantes no desenvolvimento dos itens da CLÁUSULA SEGUNDA, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participantes.

FUNDAMENTO: Resolução SEINFRA Nº 102 de 26 de janeiro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/001641/2021/SEI-170026/001914/2022.

Id: 2399460

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO

A SEINFRA torna pública a decisão do julgamento de recurso administrativo sobre a HABILITAÇÃO da licitante participante da Concorrência Pública nº 017/2022/SEINFRA, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ. A CPL informa que amparado nos Pareceres Técnicos nº 34132299 e 34131999, e, em conformidade com a decisão da SUB-SECRETARIA EXECUTIVA foi JULGADO IMPROCEDENTE o recurso apresentado pelo CONSÓRCIO PAV CAMPOS. Considerando a necessidade do prosseguimento do certame, fica designada a data de 14 de junho às 10:00 para a continuidade do certame, visando a abertura do envelope B - propostas de pregos. A íntegra da decisão está disponível no Sistema Eletrônico de Informação - SEI-170026/002043/2021, indexador de nº 34137006. Processo nº SEI-170026/002043/2021.

Id: 2399802

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO

A SEINFRA torna pública a decisão do julgamento de recurso administrativo sobre a INABILITAÇÃO da licitante AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA MPE, inscrita no CNPJ nº 24.980.538/0001-78 participante da nº 005/2022/SEINFRA, que tem por objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE DESOBRSTURÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, VISANDO A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA, DA INFRAESTRUTURA E DA HABITABILIDADE NOS MUNICÍPIOS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, INCLUINDO OPERADOR, MOTORISTA, GERENCIAMENTO DA FROTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODA A FROTA, INCLUSIVE RESERVA TÉCNICA OPERACIONAL E DESLOCAMENTO DA FROTA, BEM COMO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA TODOS OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, PARA ATENDER À SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA. A Comissão do Pregão informa que foi JULGADO IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA MPE, inscrita no CNPJ nº 24.980.538/0001-78. A íntegra da decisão está disponível no Sistema Eletrônico de Informação - SEI-170026/003475/2021 indexadores nº 33783922 e 33862396, bem como em documentos do PE nº 005/22 no SIGA. Processo nº SEI-170026/003475/2021.

Id: 2399803



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ouvidoria:

0800 285 9796

De 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas



www.facebook.com/agetransp
www.twitter.com/agetransp

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 0030/2022. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ como contratante e a empresa NOLASCO CONTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, como contratada. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR C.E. MAURÍCIO MEDEIROS DE ALVARENGA, EM RIO DAS OSTRAS, LOCALIZADA NA RUA IRMÃ FAUSTINA COM ESTRADA DO CONTORNO - VILLAGE - RIO DAS OSTRAS, RIO DE JANEIRO, no valor total de R\$ 19.717.000,00 (dezenove milhões setecentos e dezessete mil reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2022. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-170002/003335/2021.

Id: 2399834

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica EMOP/SEINFRA nº 028/2022. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras. **OBJETO:** Estabelecer a mútua cooperação entre a EMOP-RJ e a SEINFRA, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado pelos participantes, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição, visando a execução de obras de contenção de talude com cortina atirantada, localizada à Rua Alferes Bastos, s/n, fundos com a Rua Gerônimo Ferreira, no Município de Laje do Muriaé. **DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **VALOR:** sem valor. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-170026/003431/2021.

Id: 2399867

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 015/2018. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CD Empreendimentos e Construções Ltda. **ASSINATURA:** 27/05/2022. **OBJETO:** Formalização da suspensão de contagem de prazo, reinício da execução, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2018, relativo à obra de construção de módulo de internação provisória do DEGAISE - Cense Irmã Assunção de La Gandara Ustara, no Município de Volta Redonda. **VALOR:** sem alteração do valor do contrato. **FUNDAMENTO:** Processo SEI nº E-17/002/294/2018.

Id: 2399555

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE COMODATO. **PARTES:** CEHAB-RJ e a FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO-CEPERJ. **OBJETO:** É o uso a título gratuito e com exclusividade, de um aparelho de ar-condicionado GREE, 18.000 BTU, com número de patrimônio 17314 pela COMODATÁRIA. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2022. **REGISTRO INTERNO Nº** 060/2022. **FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo SEI E04/168/0100262/2015, Leis Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 287/79. **PROCESSO Nº SEI-170030/000617/2022.**

Id: 2399732

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO I AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS Nº 036/2021. **PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Alterações qualitativa, do termo inicial de vigência e garantia, sem alteração de valor do contrato originário. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo SEI 170029/000925/2021, Lei Federal nº 13.303/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2022. **REGISTRO INTERNO Nº** 058/2022. **PROCESSO Nº SEI-170030/000610/2022.**

Id: 2399743

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A CEHAB-RJ torna público a seguinte licitação:

MODALIDADE: Procedimento Licitatório nº 029/2022

OBJETO: obras de recuperação de 18 blocos multifamiliares e um total de 280 apartamentos, que compõem o Conjunto Habitacional Guadalupe compreendendo os seguintes serviços: administração local, serviços preliminares, recuperação de revestimentos e pintura das fachadas, tratamento superficial de elementos em concreto, recuperação de telhados, recuperação de reservatórios e barriletes e recuperação de esgotos sanitários, bem como a limpeza de 14 cxs. D'água e 14 cisternas. As referidas obras, consideradas necessárias em função do nível de degradação identificado, se encontram quantificadas na memória de cálculo integrante da planilha de orçamento. O Conjunto Habitacional Guadalajara, situa-se à Av. Presidente Vargas, s/nº, bairro Cajuí - Município de Campos dos Goytacazes.

Data e horário: 06/07/2022 às 15:00 horas.

LOCAL: Av. Carlos Peixoto, 54 - sala 704 - Botafogo - RJ

ESTIMATIVA: R\$ 2.056.009,69 (dois milhões, cinquenta e seis mil, nove reais e sessenta e nove centavos).

PROCESSO Nº SEI 170041/000097/2022.

O edital estará disponível no endereço eletrônico www.cephab.rj.gov.br. A visita técnica ao local das obras será realizada no dia 05/07/2022 das 11 horas às 12 horas.

Id: 2399772

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: CONTRATO 204/2022 - Fuspom

PARTES: SEPM e a MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

OBJETO: Aquisição medicamentos anti-infecciosos gerais para uso sistêmico parte II.

GESTOR: CB BRUNO DE ANDRADE MARCHESE - RG 95.775 - ID 4428616-3

FISCAIS: Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho-RG 89495 ID 4349917-1, Cap Fernanda Alves Botelho Guimarães- RG 89499 ID 4398367-7, Cap Patrícia Vollú Silva - RG 89492 ID4398917-9.